



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 02 de abril de 2024.

OF. CMI – Nº. 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Protocolo sob nº 1886/24  
Ibiracú, 04 de 04 de 2024

  
ENCARREGADO

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup>, o **Requerimento CMI n.º 008/2024** de autoria do Vereador Breno Lucio Andrade Oliveira, que foi apreciado e aprovado por unanimidade dos Vereadores na 7ª Sessão Ordinária ocorrida em 01 de abril do corrente ano.

Adicionalmente, gostaria de informar que a sessão ordinária inicialmente agendada para o dia 08 de abril foi transferida para data posterior, sendo que a **Oitiva do Secretário Elias Jorge Mattiuzzi**, inicialmente prevista para aquela data, restou remarcada para o dia 15 de abril do presente ano, às 19h.

Em atenção ao disposto no art. 24, I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara, cumpre a esta Presidência zelar pelos prazos do processo legislativo e os concedidos ao Prefeito.

Nesse sentido, a teor do disposto no art. 219, § 2º, do Regimento Interno, os pedidos de informações encaminhados pela Câmara ao Prefeito Municipal, no tempo e modo adequados, devem ser respondidos no prazo de **15 (quinze) dias**, o que, aliás, também prevê o inciso XIV, do art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

